

# COMUNICADO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Getulio Vargas (FGV), considerando a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e no intuito de adotar medidas de proteção da saúde e da segurança dos candidatos e colaboradores envolvidos, resolvem PRORROGAR A SUSPENSÃO, por prazo de mais 90 (noventa) dias, da etapa de aferição dos candidatos que se autodeclararam negros, bem como da realização da perícia médica para os candidatos na condição de pessoas com deficiência.

Oportunamente, serão disponibilizadas, nos *sites* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e da FGV, informações sobre a retomada das atividades para essas etapas.

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2021.